



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

1

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017 às 19hs30min (dezenove horas e trinta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do exercício de 2017. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Daniela Cristina de Oliveira Salles; logo o Secretário da Mesa fez a chamada dos vereadores presentes constatando a presença dos 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Rodrigo Antônio Ferretti. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa, vereador Antônio Lucena Alves fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2017, que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus e Marcos Antônio de Almeida, conforme explanação contida no áudio da ata desta sessão. Em tempo, ressalta-se que o vereador Wilson Ramos de Jesus solicitou que registrasse a sua fala, sendo: *“quando eu me retirei da sessão plenária, esta já estava no momento da palavra franca, momento este que não é previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Portanto, não é obrigatória a minha permanência neste momento da sessão”*. Logo, a referida ata em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Leitura do ofício mensagem 05/2017 enviando o Projeto de Lei 11/2017, sendo informado pelo Presidente que a comissão de justiça é a responsável pela análise desta matéria. Logo, o Presidente da Casa comunicou que a pedido dos vereadores autores, o Projeto de Resolução 04/2017 foi retirado de tramitação. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o relator da CCJ fez a leitura do parecer referente o projeto de lei 08/2017 que em discussão e votação teve aprovação unânime dos presentes. Logo, o Projeto de Lei 08/2017 em único turno de discussão



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

e em único turno de votação, o mesmo foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura do parecer da CCJ referente o projeto de lei 09/2017 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade presente. Em sequência, o Projeto de Lei 09/2017 em único turno de discussão e em único turno de votação, teve aprovação por 07 (sete) votos. Logo, o relator da CCJ, vereador Anderson Carlos de Souza, fez a leitura do parecer da CCJ referente o projeto de lei 10/2017 que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos. Logo, o Projeto de Lei 10/2017 em único turno de discussão e em único turno de votação, foi aprovado por unanimidade presente. Dando continuidade aos trabalhos, o Secretário da Mesa fez a leitura do Requerimento 19/2017, que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Marcos Antônio de Almeida, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Paulo Antônio Ribeiro Gomes e Edmilson Miguel Júlio conforme explicações contidas no áudio desta sessão. Logo, o Requerimento 19/2017 em votação teve aprovação por todos os presentes. Leitura do Requerimento 20/2017 que em discussão, o Presidente da Casa fez uso da palavra conforme pronunciamento contido no áudio desta sessão; em seguida o respectivo requerimento em votação foi aprovado por unanimidade presente. Leitura e apreciação dos Requerimentos 21 e 22/2017 que em discussão e em votação foram aprovados por unanimidade presente. Em prosseguimento, o Secretário da mesa fez a leitura do Requerimento Interno 07/2017, juntamente com o Despacho 01/2017 do Presidente da Câmara, e após a leitura, o Presidente da Casa mencionou que diante a urgência e a legalidade prevista no Regimento Interno para a inclusão desta matéria na pauta, o Requerimento Interno 07/2017 será colocado em discussão, e fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus e Marcos Antônio de Almeida e o Procurador da Casa, Dr. Eliel Baeta, conforme explicações contidas no áudio desta reunião. Logo, o Requerimento Interno 07/2017 foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. Sequencialmente, o Presidente, vereador Marcos Antônio de Almeida, declarou aberta a palavra franca, e fizeram



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

uso da palavra os vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Marcos Antônio de Almeida, Wilson Ramos de Jesus, Antônio Lucena Alves e o Sr. Júnior Antônio (morador de Sarzedo), conforme as várias discussões contidas no áudio gravado desta sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 08 (oito) vereadores conforme havia no início da sessão. Assim sendo, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 20hs30min (vinte horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE ABRIL DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

ANDERSON CARLOS DE SOUZA _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Antônio Lucena Alves)

GIH./